



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filial à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – sala 21 – SÉ – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

Of. 151/2018

## COMUNICADO

Prezados Professores,

Em vista da chegada do Final de Ano e o encerramento das atividades de 2018, esta Federação tem a informar:

1. Anexamos o presente ofício a Ficha Cadastral da Associação e a anuidade de 2019 deverá ser feito depósito bancário, o qual depois de quitado deverá ser encaminhado via email ou por correspondência à Ficha Cadastral (anexa) à sede da FPK para proceder a emissão do Alvará/2019 correspondente. **Lembrando que pagamento por depósito através do envelope somente terá validade após a compensação na conta da Federação.**

**Para as associações que quiserem parcelar a anuidade. Não haverá o desconto e deverá enviar e-mail para o financeiro, solicitando a emissão de boletos.**

- Valor: 1 (hum) salário mínimo vigente - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)  
**VENCIMENTO: 28/02/2018**

Obs.: Pagamento realizado **até dia 20/12/2018 – desconto de 30% (Total: R\$ 667,80)**  
**até dia 15/02/2018 – desconto de 10% (Total: R\$ 858,60)**

### Conta para depósito

Banco Bradesco

Agência: 0420-0

Conta corrente: 5984-6

CNPJ 48.241.897/0001-71

E-mail: [financeirofpk@uol.com.br](mailto:financeirofpk@uol.com.br)

- **Observação:** Lembramos que para participar de qualquer evento oficial da FPK e ter seus direitos adquiridos em vigor (participar, votar, ser votado, etc.) as associações/clubes deverão estar com a anuidade devidamente quitada no dia do evento, assim como as anuidades dos atletas e/ou dos professores responsáveis.

2. Fica determinada a data de **26/01/2019** para a realização da Assembleia Geral Ordinária FPK.

**Local: HOTEL CENTURY PAULISTA: Rua Teixeira da Silva, 647 - Paraíso – São Paulo/SP**

**Horário: 1ª chamada: 9:00 horas – 2ª chamada: 9:30 horas**

Na impossibilidade de comparecimento do presidente e/ou responsável legal que represente a Associação/Clube, este deverá designar um representante que, no dia da Assembleia, deverá apresentar uma Procuração devidamente assinada com firma reconhecida e datada.

3. O recesso de final de ano da FPK fica marcado para o período de 17 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, retornando as atividades normais (expediente) no dia 07 de janeiro de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2018

  
**José Carlos Gomes de Oliveira**  
Presidente

**A FPK DESEJA A  
TODOS UM FELIZ  
NATAL E  
PRÓSPERO ANO!  
NOVO!**